



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PROJETO DE LEI N.º 030/ 2023

Altera Carga Horária e Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a carga horária do cargo de Contador, de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Profissional, constante no anexo I da Lei Municipal n.º 1079/2017, de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º A tabela de vencimentos do cargo de Contador constante no Anexo II da Lei Municipal n.º 1205/2021, fica alterada proporcionalmente ao número de horas acrescidas na jornada de trabalho.

Art. 3º Fica alterada a tabela de vencimentos dos cargos de Técnico de Controle e Técnico Legislativo, de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Profissional, constantes no Anexo II da Lei Municipal n.º 1205/2021.

Art. 4º A descrição sumária, tarefas típicas e requisitos permanecem as mesmas que foram descritas nos artigos 16, 17 e 18 da Lei Municipal n.º 1205/2021.

Art. 5º Os cargos alterados nos artigos 1º e 3º desta lei terão os seguintes vencimentos:

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS INTERNIVEIS DE 3% GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGO CONTADOR – 30 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8
		3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos
Classe A E. Superior	8.338,53	8.588,69	8.846,35	9.111,74	9.385,09	9.666,64	9.956,64	10.255,34	10.563,00
Classe B P. Graduação	9.172,38	9.447,55	9.730,98	10.022,91	10.323,60	10.633,31	10.952,30	11.280,87	11.619,30
Classe C Mestrado	10.089,62	10.392,31	10.704,08	11.025,20	11.355,96	11.696,64	12.047,54	12.408,96	12.781,23

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

9	10	11	12	13	14	15	16	17
19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
10.879,89	11.206,29	11.542,48	11.888,75	12.245,41	12.612,77	12.991,16	13.380,89	13.782,32
11.967,88	12.326,92	12.696,72	13.077,62	13.469,95	13.874,05	14.290,27	14.718,98	15.160,55
13.164,67	13.559,61	13.966,40	14.385,39	14.816,95	15.261,46	15.719,30	16.190,88	16.676,61

CARGO TÉCNICO DE CONTROLE – 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	inicial	1	2	3	4	5	6	7	8
		3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos
Classe A E. Superior	5.287,86	5.446,50	5.609,89	5.778,19	5.951,53	6.130,08	6.313,98	6.503,40	6.698,50
Classe B P. Graduação	5.816,65	5.991,15	6.170,88	6.356,01	6.546,69	6.743,09	6.945,38	7.153,74	7.368,35
Classe C Mestrado	6.398,31	6.590,26	6.787,97	6.991,61	7.201,35	7.417,40	7.639,92	7.869,11	8.105,19

9	10	11	12	13	14	15	16	17
19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
6.899,46	7.106,44	7.319,63	7.539,22	7.765,40	7.998,36	8.238,31	8.485,46	8.740,03
7.589,40	7.817,09	8.051,60	8.293,15	8.541,94	8.798,20	9.062,14	9.334,01	9.614,03
8.348,34	8.598,79	8.856,76	9.122,46	9.396,13	9.678,02	9.968,36	10.267,41	10.575,43

CARGO TÉCNICO LEGISLATIVO – 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	inicial	1	2	3	4	5	6	7	8
		3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos
Classe A E. Superior	5.287,86	5.446,50	5.609,89	5.778,19	5.951,53	6.130,08	6.313,98	6.503,40	6.698,50
Classe B P. Graduação	5.816,65	5.991,15	6.170,88	6.356,01	6.546,69	6.743,09	6.945,38	7.153,74	7.368,35
Classe C Mestrado	6.398,31	6.590,26	6.787,97	6.991,61	7.201,35	7.417,40	7.639,92	7.869,11	8.105,19

9	10	11	12	13	14	15	16	17
19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
6.899,46	7.106,44	7.319,63	7.539,22	7.765,40	7.998,36	8.238,31	8.485,46	8.740,03
7.589,40	7.817,09	8.051,60	8.293,15	8.541,94	8.798,20	9.062,14	9.334,01	9.614,03
8.348,34	8.598,79	8.856,76	9.122,46	9.396,13	9.678,02	9.968,36	10.267,41	10.575,43

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte três (10.10 2023).

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry



ANTONIO MACHADO
DE JESUS FILHO
592.758.209-53

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 10/10/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná